



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.713, DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do protocolo n.º 2787 de 08.05.2017, pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de autorizar o pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a servidora Anayana de Oliveira Faverão, em virtude de que a mesma excede sua jornada normal de trabalho, em virtude da grande demanda de trabalhos junto aquele departamento.

CONSIDERANDO a necessidade de também efetuar o pagamento da gratificação de dedicação exclusiva ao Técnico de Segurança do Trabalho, em virtude de que o mesmo vem ultrapassando sua jornada normal de trabalho, pelas outras funções que o mesmo foi designado.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora abaixo relacionada, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal n.º 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Nome	Cargo
Anayana de Oliveira Faverão	Assistente Social
Mauricio Menegoto Nogueira	Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **08 de maio de 2017**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 08 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria